

MEXE-TE MUNDÃO

Desporto na Escola para a Comunidade Escolar

(Alunos, Pais/Encarregados de Educação, Docentes e Pessoal Não Docente)

Atividade	Horários
DE Comunidade (Desportos de Raquetes: Badminton e Ténis de Mesa)	3 ^a , 4 ^a e 5 ^a Feiras 17:00 às 17:50
DE Escola Ativa (Dança, Condição Física e Saúde)	4 ^a Feira 16:10 às 17:50
DE Sobre Rodas (Ciclismo, BTT)	5 ^a Feira 16:10 às 17:50

Nota: Todos os participantes nas atividades, que não estejam abrangidos pelo seguro escolar, têm de estar cobertos por um seguro desportivo obrigatório (conforme previsto no Artigo 19.º do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2024-25).

Mundão, 23 de outubro de 2024

O Coordenador do Desporto Escolar,

O Diretor,

(Marco Pereira)

(Carlos Correia)



Desporto Escolar